REQUERIMENTO N ° , 2017.

Do Sr. DEPUTADO VICENTINHO

Requer a revisão do despacho do Projeto de Lei nº 3.551/2015, de 2015, para que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) se manifeste quanto ao mérito da matéria nele veiculada.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 32, XVI, „f"; art. 53; art. 139, II, „a"; e art. 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho do Projeto de Lei nº 3.551/2015 de 2015, que Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, para que incluir a analise do mérito na Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n° 3.551/2015, que institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé; foi inicialmente distribuído à Comissão de Cultura e Comissão de Constituição e Justiça.

A proposição tem por finalidade reconhecer a data do dia nacional das tradições das raízes de matrizes africanas e nações do candomblé, religião de grande importância e respeito por parte de brasileiros, principalmente por parte de muitos afros descendente.

Dada à importância deste projeto e do reconhecimento da data, entendemos a necessidade de análise pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, por tratar de tema daquela comissão.

Sala das sessões, em de de 2017.

Deputado VICENTINHO (PT/SP)